



**NOTA PÚBLICA
SOBRE PORTARIA QUE CRIA GT SNDH**

O Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH Brasil), rede nacional que há mais de 40 anos atua na promoção dos direitos humanos em todo o Brasil, vem a público para manifestar sua preocupação a respeito da criação de um Grupo de Trabalho pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) que tem por finalidade a apresentação de propostas para a criação e implementação do Sistema Nacional de Direitos Humanos, com vistas a promover a capilaridade da política de Direitos Humanos no Brasil, de forma descentralizada, transversal e participativa (Portaria MDHC n. 461/2024).¹

A proposta de criação de um Sistema Nacional de Direitos Humanos foi construída e apresentada por primeira vez pelo Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH) na VI Conferência Nacional de Direitos Humanos (2001). Ela também foi discutida na VIII Conferência Nacional de Direitos Humanos (2003) e durante o processo preparatório e na etapa nacional da IX Conferência Nacional de Direitos Humanos (2004)². Por isso, a proposta já tem um acumulado bastante significativo e feito com ampla participação da sociedade.

O que estranha é que o MDHC institua um Grupo de Trabalho sem participação de representantes da sociedade civil e sem o envolvimento do Conselho Nacional de Direitos Humanos e da Rede de Conselhos de Direitos Humanos. Mais estranha ainda é a adoção de critérios liberais de meritocracia pessoal para compor a representação baseada em “notório saber”. Ainda que a Portaria tenha previsão de convite para representantes da sociedade civil, esta participação ocorreria “a convite” e não se daria no mesmo patamar daqueles nomeados para tal.

O MNDH reconhece que cabe ao MDHC avançar nesta formulação, mas entende que um tema como este, cujo acumulado histórico já é bastante significativo e que envolve a necessidade de pactuação com os mais diversos segmentos sociais e os mais diversos órgãos do poder público em todos os seus poderes e esferas administrativas, precisa ser tratado por um colegiado amplo e bem mais representativo.

O MNDH solicita que o MDHC, sensível ao compromisso do governo do Presidente Lula com a ampliação da participação social, reveja sua posição e amplie a representação neste importante espaço de diálogo e elaboração. Também solicita que o tema seja pautado nos espaços de participação e controle social da política de direitos humanos instituídos no país, particularmente o Conselho Nacional de Direitos Humanos. Ademais, sugere que a próxima Conferência Nacional de Direitos Humanos, que esperamos seja realizada o mais rapidamente possível, também se dedique ao tema, na esteira do que outras que a antecederam também já fizeram.

Brasília, 05 de julho de 2024.

Conselho Nacional do MNDH Brasil

¹ Ver www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-461-de-7-de-junho-de-2024-564557155

² Ver o Relatório Final em

www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Direitos_humanos_IX/relatorio_deliberacoes_9_conferencia_direitos_humanos.pdf